



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

THIAGO NEVES

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5628

e-mail: vereadorthiagoneves@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

=

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESPÍRITO SANTO**

O Vereador *in fine* assinado, eleito pela legenda PSB, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA** ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS, Sr. ARY ROBERTO MOREIRA**, que seja realizado o serviço descrito abaixo:

1) Supressão de Árvore na rua Nestor Ribeiro, no bairro Abelardo Ferreira Machado.

JUSTIFICATIVA:

A medida visa a realização imediata de supressão de árvore situada no endereço mencionado alhures, cuja a árvore apresenta risco iminente à segurança da população.

A situação observada no local demanda intervenção imediata, considerando os perigos inerentes ao contato entre vegetação e rede elétrica. Dentre os riscos, destacam-se a interrupção do fornecimento de energia, a ocorrência de curtos-circuitos, a possibilidade de incêndios e, em casos extremos, acidentes com pedestres e veículos, com potencial para causar lesões graves e até mesmo óbitos.

Conclusão

Diante do exposto, e considerando a relevância da questão para a comunidade local, sugiro que o Poder Executivo Municipal dê início aos estudos e providências para a realização da supressão ora solicitada, no endereço mencionado

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200330037003900320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/





Câmara Municipal

de Cachoeiro de Itapemirim

THIAGO NEVES

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5628

e-mail: vereadorthiagoneves@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

alhures, com vistas a solucionar os problemas estruturais que afetam a população, em conformidade com os princípios constitucionais e as normas legais pertinentes.

Por conseguinte, solicito que a resposta a presente indicação respeite o prazo máximo de 30 (trinta) dias, em consonância com o art. 137, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa de Leis. Vejamos:

Art. 137 – *Indicação é a proposição escrita através da qual o Vereador poderá sugerir medidas de interesse público aos poderes competentes.*

Parágrafo único – *As indicações, redigidas em termos claros, objetivos e respeitosos, serão, após sua leitura no Expediente, enviadas por meio de ofício a quem de direito, independentemente de deliberação do Plenário, sendo obrigatório um parecer prévio, se for órgão público municipal, sobre **possibilidade ou não do atendimento em no máximo 30 (trinta) dias (grifo o nosso).***

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 24 de Abril de 2025.

THIAGO NEVES

Vereador – (PSB)

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200330037003900320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

